



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.466, de 13 de junho de 2022.

**Suspende o expediente das repartições públicas municipais no dia 17 de junho de 2022, e dá outras providências.**

**Vanderlei José Marsico**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

**Considerando** que o feriado de Corpus Christi é um feriado municipal baseado em uma festa móvel da Igreja Católica, criada em 1264, pelo Papa Urbano IV, para celebrar a presença de Cristo na Eucaristia;

**Considerando** que esta efeméride ocorre anualmente na quinta-feira seguinte ao domingo da Santíssima Trindade, porque o sacramento celebrado, segundo a tradição cristã, foi instituído na Quinta-Feira Santa;

**Considerando**, finalmente, ser aspiração dos servidores, externada ao Executivo Municipal, a adoção das medidas previstas neste Decreto, que não acarretarão prejuízos para o serviço público municipal,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais no dia 17 de junho de 2022, sexta-feira, posterior ao feriado de Corpus Christi.

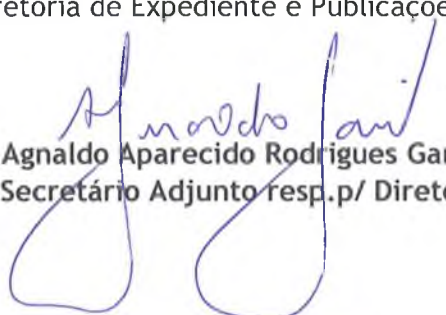
**Parágrafo único.** Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de pronto socorro municipal, fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 13 de junho de 2022.

  
**Vanderlei José Marsico**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

  
**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria